



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS

PORTARIA Nº. 019, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

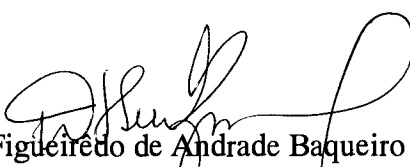
A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memo nº 001/2015/Comissão de combate ao trote, **RESOLVE:**

Art. 1º. PRORROGAR a Comissão instituída pela Portaria nº 003, de 13/01/2016, responsável por organizar campanha de combate ao trote no IFBA/Campus Barreiras.

Paula Vielmo	TAE	Presidente
Elisama Carvalho dos Santos	TAE	Membro
Givaldo da Silva Visitação	TAE	Membro
Raimundo José Moreira de Souza	Docente	Membro
João Vitor Almeida Pinto	Discente	Membro
Igor Cavalcante Guedes	Discente	Membro

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Dcíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras